PUBLICADO EM: 31110 124
Jornal AMP
Página 40/
Ediçã <u>o</u> 3144
Talione Z
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6040/2024 DATA 30/10/2024

Súmula. Nomeia servidor efetivo para realizar Sindicância diante dos fatos ocorridos com o servidor efetivo **Antônio Marcio Ganassin**, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o previsto no artigo nº 105, § 3º, da Lei Municipal nº 2626/2024, de 05/03/2024, e o contido no Of. nº132/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 23 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor Fernando Henrique Pizzato, matricula nº 352-2/1, ocupante do cargo efetivo de assistente Administrativo, respondendo pelo cargo de assessor jurídico (Decreto nº 5676/2024 de 05/04/2024), para realizar sindicância diante dos fatos ocorridos com o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matricula	Vinculo	Lotação	
Antônio Márcio Ganassin	252-6/1	Efetivo	Secretaria Municipal Saúde	de

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3°. Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de outubro de 2024.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal